



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 588/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 082/2024 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Cátia Daniele da Conceição	054.788.134-78	Técnica de Enfermagem
Carlos André Santino Silva	009.743.774-30	Agente de Combate à Endemias
Jacó Barbosa de Oliveira	044.608.354-28	Agente de Combate à Endemias
Laryssa Figueredo Vasconcelos Ramos	054.881.704-99	Fisioterapeuta
Livia Mariana da Silva Belo	059.621.724-26	Aux. de Serviços Gerais
Maria Berivalda Sobral Zumba	843.372.904-78	Aux. de Serviços Gerais
Rosana Barreto de Souza Alves	020.867.744-51	Técnica de Enfermagem
Paulo Cesar Macena	089.302.894-01	Vigilante

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

da Silva		
----------	--	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 13 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30